

PROCESSO Nº 23411.006835/2016-11

CONTRATO Nº 15/2016

ADITIVO Nº 04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS IVAIPORÃ, E A EMPRESA SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154675, CAMPUS IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia PR 466, 505, Gleba Pindaúva, Ivaiporã, Estado Paraná, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0012-78, neste ato representado pelo Diretor Geral **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.874.101-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.298.949-70, designado conforme Portaria nº 1664, Art. 2º, do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: A empresa **SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor João Candido 555, Centro, CEP 86010-927, Londrina - PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.371.416/0001-89, aqui representada pelo Sr. **APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE**, portador do CPF nº 506.436.499-72 e RG nº 3.708.263-5/SSP-PR e pelo Sra. **LILIANA DA SILVA SOUZA**, portadora do CPF nº 543.845.599-68 e RG 41528524/SSP-PR de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de telefonia do Campus Ivaiporã, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002243/2015-31, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2015, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº 7.892/2013, e nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

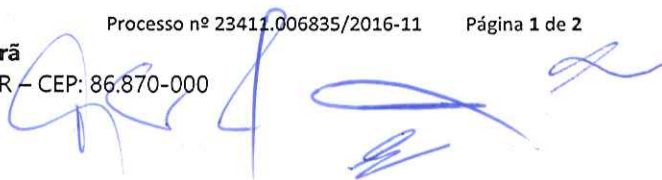
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 17 de fevereiro de 2020, em conformidade com a Cláusula Quinta do referido Contrato.

1.2 Considerando a periodicidade da divulgação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a Cláusula Nona do contrato originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$ 27.500,79 (Vinte e sete mil, quinhentos reais e setenta e nove centavos).



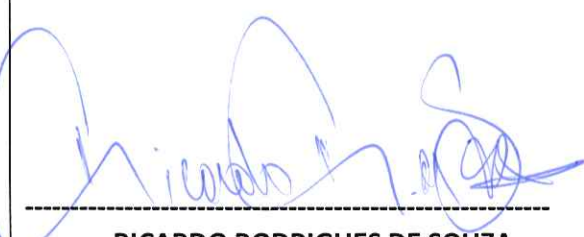


3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

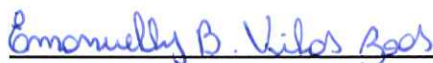
4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Ivaiporã, 04 de fevereiro de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ----- RICARDO RODRIGUES DE SOUZA Diretor Geral do Campus Ivaiporã INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR	 ----- APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE Representante Legal SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES  ----- LILIANA DA SILVA SOUZA Representante Legal SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES

TESTEMUNHAS



NOME:

CPF: 053.226.239-57

RG: 8.399.138-0

NOME:

CPF: Edson Evangelista da Silva
Sercomtel - Vendas

RG: (43) 3375-1385

501424.539-00